



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

### **Edital 020/2025 Ações de Extensão Território Imembuy**

A ação de extensão denominada “AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA HIDROGEOLÓGICA: Compreendendo os aquíferos da região de Santa Maria através de práticas didáticas e modelos físicos de fácil confecção e baixo custo”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 061553, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

#### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	17/04/2025 a 20/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	21/04 a 22/04
Divulgação resultado preliminar	23/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04
Análise Recursos	25/04
Divulgação do Resultado Final	Até 30/04

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 17/04 a 20/04

**2.2 Horário:** 00h do dia 17/04 até 23h59 do dia 20/04

**2.3 Local:** As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [pedro.kemerich@ufsm.br](mailto:pedro.kemerich@ufsm.br), constando no assunto do e-mail: “Seleção de Bolsista DIVULGAHIDROGEO”

**2.4 Documentos Obrigatórios:** (1) Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1); (2) histórico atualizado do curso; (3) carta de apresentação e intenções indicando os motivos que levaram a candidata / o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como indicando qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que considere importantes (carta de no máximo 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

(4) comprovantes das qualificações, habilidades e conhecimentos mencionados na carta de apresentação.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, com ênfase em atividades voltadas ao voluntariado (documentos 3 e 4 encaminhados pelo candidato), peso de 60% da nota;

3.1.2 Histórico escolar (documento 2 encaminhado pelo candidato): será avaliada a média geral acumulada, peso de 40% da nota;

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (pontuação máxima: 10,0). Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

As bolsas consistem em uma bolsa de graduação de 16h (R\$ 400,00) e uma bolsa de pós graduação de 12h (570,00). Ambas terão duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

**Quadro 1**

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA HIDROGEOLÓGICA: Compreendendo os aquíferos da região de Santa Maria através de práticas didáticas e modelos físicos de fácil confecção e baixo custo	01	* Disponibilidade 16 horas semanais; * Estar regularmente matriculado <b>em curso de graduação</b> da UFSM;	A inscrição será realizada através do e-mail pedro.kemerich@ufsm.br, constando no assunto do e-mail: <b>“Seleção de Bolsista DIVULGAHIDROGEO - Graduação”</b>
	01	* Disponibilidade 12 horas semanais; * Estar regularmente matriculado <b>em curso de pós-graduação</b> da UFSM;	A inscrição será realizada através do e-mail pedro.kemerich@ufsm.br, constando no assunto do e-mail: <b>“Seleção de Bolsista DIVULGAHIDROGEO - Pós-Graduação”</b>

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

**5.1.3** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

**5.1.4** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.5** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

**5.1.7** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

**5.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2 São obrigações do(a) bolsista:**

**5.2.1** Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados parciais serão encaminhados diretamente para o e-mail das(os) candidatas(os), e os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [pedro.kemerich@ufsm.br](mailto:pedro.kemerich@ufsm.br) conforme cronograma deste edital. Os resultados finais serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensoao>).

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.2.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.2.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [pedro.kemerich@ufsm.br](mailto:pedro.kemerich@ufsm.br).

Santa Maria, 16 de abril de 2025

Pedro Daniel da Cunha Kemerich  
Coordenador do projeto

**Anexo 1 - Ficha de inscrição de candidato**

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:			Semestre:		
Curso:					
Telefone:		E-mail:			
RG:		CPF:			
Disponibilidade de horários no 1º semestre de 2025 (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	( <input type="checkbox"/> ) 07:30 – 08:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 08:30 – 09:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 09:30 – 10:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 10:30 – 11:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 11:30 – 12:30				
Tarde	( <input type="checkbox"/> ) 12:30 – 13:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 13:30 – 14:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 14:30 – 15:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 15:30 – 16:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 16:30 – 17:30				
	( <input type="checkbox"/> ) 17:30 – 18:30				

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_, \_\_\_\_ de abril de 2025.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_